



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 69 / 2018 SEI GESB- 06090**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**1. APRESENTAÇÃO**

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório o resultado da fiscalização realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2018, no município de **NOVO GAMA**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (**GRS**) de **LUZIÂNIA**.

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Novo Gama**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Atender a solicitação do **Ministério Público do Estado de Goiás**, representado pela Promotora de Justiça **Claudia Gomes (1ª PJNG)**, de realização de perícia técnica para verificar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta pertinente à implementação e ampliação do sistema de abastecimento de água do Drito de Novo Gama.

**3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO**

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água objetos do Termo de Ajustamento de Conduta;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Adolfo José de Oliveira	Supervisor de Produção	Saneago

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Luziânia**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Av. Santa Maria Qd. 28 Lt. 09 Setor Aeroporto.
<b>Cidade/Estado</b>	Luziânia
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(61) 3622 1712
<b>Gerente</b>	Hélio B. Leão

## 6. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

Atender determinação do **Ministério Público do Estado de Goiás 1ª Promotoria de Justiça de Novo Gama** de realizar perícia para exame do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta pertinente à implementação e ampliação do sistema de abastecimento de água do **Setor América do Sul**.

## 7. RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO

Em resposta à solicitação da 1ª PJNG à solicitação da **1ª PJNG**, formalizada por meio do Ofício nº 298/2018, foi realizada a fiscalização das obras e ações realizadas pela SANEAGO para a implementação e ampliação do sistema de abastecimento de água do setor América do Sul. Como resultado desta fiscalização verificou-se que:

- Foram finalizadas as obras de perfuração de três poços tubulares profundos, com a interligação de um poço (P02) com vazão de 54 m<sup>3</sup>/h, e que os outros dois poços estão de reserva (foto 01).

- Encontra-se em operação o Centro de Reservação América do Sul (C.R.) composto de: 01 Reservatório Apoiado de concreto (RAP) com volume de 100 m<sup>3</sup> que abastece a parte baixa do setor (foto 02), 01 Reservatório Elevado de concreto (REL) com volume de 100 m<sup>3</sup> que abastece a parte alta do setor (foto 03), 01 Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT), que bombeia do (RAP) para o (REL) do (C.R.), com duas bombas sendo uma reserva instalada (foto 04) e 01 Casa de Química com tratamento de hipoclorito, (foto 05). O (RAP) e o (REL) possui macromedidores individuais na saída (fotos 06 e 07).

A equipe técnica da AGR após fiscalização realizada no município de Nova Gama, concluiu que as obras fiscalizadas encontram em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta pertinente à implementação e ampliação do sistema de água do setor América do Sul. Observamos alguns problemas de manutenção tais como: cerca de segurança danificada (aberta) e existência de erosão do piso e da boca do poço (P02), conforme fotos 08 e 09.

### 9.4. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Poço P02 na zona rural próximo do setor América do Sul.



**Foto 2** - RAP do C.R. América do Sul.



**Foto 3** - REL do C.R. América do Sul.



**Foto 4** - EEAT do C.R. América do Sul.



**Foto 5** - Casa de química do C.R. América do Sul.



**Foto 6** - Macromedidor na saída do RAP.



**Foto 7** - Macromedidor na saída de REL.



**Foto 8** - Cerca danificada na área do poço P02.



**Foto 9** - Erosão com destruição do piso e da boca do poço P02.

GOIÂNIA, 10 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 10/09/2018, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3881031** e o código CRC **82BD5FA5**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029006085



SEI 3881031

Criado por WILSON ROBERTO DOS SANTOS, versão 32 por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA em 10/09/2018 08:51:07.